



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 3/2024 - DG/MO/RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024.1 - RENOEN/POLO IFRN

O Diretor-Geral do *Campus Mossoró* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2024.1, do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) Polo IFRN.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS EVAGAS:

1.1 As informações sobre as disciplinas, professores responsáveis, datas e horários, locais e quantitativo de vagas, estão dispostas no quadro a seguir.

Disciplina	Professor (es)	Dia/Horário	CH/Créditos	Local	Vagas
Metodologia da pesquisa em ensino	Albino Oliveira Nunes Sandra Maria Campos	07/03 - 13 às 18h	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	15
		08/03 - 13 às 18h			
		11/03 - 13 às 18h			
		12/03 - 13 às 18h			
		13/03- 13 às 18h			
		14/03 - 13 às 18h			
		15/03 - 13 às 18h			
		18/03 - 13 às 18h			
		19/03 - 13 às 18h			
		20/03 - 13 às 18h			
		31/05 - 13 às 18h			
		07/06 -13 às 18h			
		14/06 -13 às 18h			
21/06 - 13 às 18h					
		05/03 - 07h às 12h			
		06/03 - 07h às 12h			

Técnicas estatísticas aplicadas a pesquisa em ensino	Marcelo Nunes Coelho	07/03 - 07h às 12h 16/04 - 07h às 12h 17/04 - 07h às 12h 18/04 - 07h às 12h 23/04 - 07h às 12h 24/04 - 07h às 12h 25/04 - 07h às 12h 18/06 - 07h às 12h 19/06 - 07h às 12h 20/06 - 07h às 12h	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	5
Formação científica e tecnológica, cidadania e inovação curricular	Albino Oliveira Nunes Sandra Maria Campos	20 - 24/05 - 13 - 17h 27 - 31/05 - 13 -17 h 24/06 e 25/06 -13 - 17h	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	15
Análise de conteúdo	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra; Leonardo Alcântara Alves; Luciana Medeiros Bertini	04/03 - 13h às 18h 05/03 - 13h às 18h 06/03 - 13h às 18h 06/05 - 13h às 18h 07/05 - 13h às 18h 08/05 - 13h às 18h 13/05 - 13h às 18h 14/05 - 13h às 18h 15/05 - 13h às 18h 10/06 - 13h às 18h 11/06 - 13h às 18h 12/06 - 13h às 18h	60h/a – 4	IFRN/Apodi	5
Análise Dialógica do Discurso	Samuel de Carvalho Lima	21/03 - 13h às 18h 22/03 - 13h às 18h 23/03 - 07h às 12h 25/03 - 13h às 18h 26/03 - 07h às 12h 26/03 - 13h às 18h 27/03 - 07h às 12h 27/03 - 13h às 18h 28/03 - 07h às 12h 28/03 - 13h às 18h 29/03 - 07h às 12h	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	5

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente em formato modular conforme cronograma no item 1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de cursos de mestrado obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de mestrado de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC
- c) concluintes de cursos de mestrado que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2 Os candidatos poderão submeter inscrição até duas disciplinas, contudo, caso selecionado (a) para as duas deverá optar por uma.

2.3 As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do link: <<https://forms.gle/y7TJdbTwK3QjH63E7>>, no período de **estipulado no cronograma**.

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição**:

- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial, contextualizando o interesse e fundamentando teoricamente, além de estabelecer relações com o campo de estudo pretendido no doutorado (ANEXO I);
- b) Currículo *Lattes* atualizado em 2024.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas a seleção mediante avaliação da carta de intenções e currículo *Lattes* atualizado.

3.2 O resultado da seleção será divulgado no site do Programa: <https://renoen.ifrn.edu.br/>

3.3 Deste resultado não caberá recurso.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1 As matrículas dos selecionados serão realizadas segundo cronograma deste edital, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	19 a 20 de fevereiro de 2024
Análise dos candidatos	21 a 23 de fevereiro de 2024
Resultado da seleção	A partir de 25 de fevereiro de 2024
Matrículas dos selecionados	A partir de 26 de fevereiro de 2024
Início das aulas semestre 2023.1	04 de março de 2024

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, graduado em:
_____ venho solicitar ao professor(a)
_____ vaga para cursar a disciplina:
_____, no semestre letivo 2024.1, na condição de aluno especial, pelas
seguintes razões:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 16/02/2024 19:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674115
Código de Autenticação: 848022c420

